

Bruxelas, 16 de setembro de 2021
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2021/0293(COD)**

**11900/21
ADD 1**

**TELECOM 339
DIGIT 125
CYBER 236
COMPET 636
RECH 404
PI 83
MI 676
EDUC 298
JAI 988
ENFOPOL 323
COSI 171
CODEC 1221**

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	15 de setembro de 2021
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2021) 574 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o programa para 2030 intitulado «Guião para a Década Digital»

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2021) 574 final - ANEXO.

Anexo: COM(2021) 574 final - ANEXO



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 15.9.2021
COM(2021) 574 final

ANNEX

ANEXO

da

**Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho
que estabelece o programa para 2030 intitulado «Guião para a Década Digital»**

{SWD(2021) 247 final}

ANEXO - Domínios de atividade

Domínios de atividade:

- (a) Infraestruturas e serviços europeus comuns de dados;
- (b) Disponibilização da próxima geração de processadores de baixa potência de confiança na UE;
- (c) Desenvolvimento da implantação pan-europeia de corredores 5G;
- (d) Aquisição de supercomputadores e computadores quânticos, ligados à EuroHPC;
- (e) Desenvolvimento e implantação de infraestruturas de comunicação quântica e espacial ultrasseguras;
- (f) Implantação de uma rede de centros de operações de segurança;
- (g) Administrações públicas ligadas;
- (h) Infraestrutura europeia de serviços de cadeia de blocos (blockchain);
- (i) Polos europeus de inovação digital;
- (j) Parcerias de alta tecnologia para as competências digitais através do Pacto para as Competências;
- (k) Outros projetos que cumpram os critérios estabelecidos no artigo 12.º da presente decisão e que venham a tornar-se necessários para a consecução dos objetivos do programa para a Década Digital devido à evolução da situação social, económica ou ambiental.